**PORTARIA Nº 021 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia o Oficial Legislativo Pedro Ernesto Radaelli Orsatto, como Ouvidor da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, RS.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**:

I – Nomear, a contar de 16 de abril de 2025, o servidor **Pedro Ernesto Radaelli Orsatto –** Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, cargo regido pela Lei Municipal nº 4917, de 15 de Abril de 2025, para a Gratificação de Função de “Ouvidor” da Câmara de Vereadores de Tapejara, RS, de acordo com o previsto na Resolução 002 de 10 de junho de 2019.

II – Tornar sem efeitos a Portaria nº 010/2020 a partir da data de hoje.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Tapejara, 16 de abril de 2025.

**Carlos Eduardo de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Registre-se e Publique-se

Em 16/04/2025

**André Rodrigues da Silva**

**1º secretário**